



## JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à análise dos(as) nobres colegas Vereadores(as) a presente proposição, que declara de Utilidade Pública a Associação Desafio Jovem Ebenezer.

A Associação Desafio Jovem Ebenezer é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade em vulnerabilidade social com dependência química, com sua sede Municipal situada à Rua a Rodovia 267 -S/N Distrito de Valadares - CEP 36.100-00 - Área Rural - Juiz de Fora - MG, sem fins lucrativos, possuindo cunho assistencial e sem qualquer caráter partidário.

A instituição presta serviços de assistência social há mais de 04 anos à população em quadro de vulnerabilidade, realiza atendimento psicossocial e terapêutico às pessoas em situação de dependência química, estimulando a ressocialização e trabalhando no desenvolvimento social e psicológico daqueles que são assistidos por este projeto.

A Associação Desafio Jovem Ebenezer promove através de suas ações, uma intervenção que possibilita a reinserção de muitos cidadãos na integridade que lhes falta, corroborando na promoção da dignidade da pessoa humana, no fortalecimento da cidadania e na solidariedade cristã.

Pelas razões expostas alhures, requer este Vereador, seja declarada Utilidade Pública Municipal, a Associação Desafio Jovem Ebenezer, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2025.



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

